874

PROCESSO ADM Nº: 271/2026.

Objeto resumido: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, hospitalares e do setor vetorial, compreendendo a execução de serviços técnicos, eventuais instalações e o fornecimento de materiais e insumos necessários, visando assegurar a adequada conservação, o pleno funcionamento, a confiabilidade operacional e a vida útil dos equipamentos, de modo a garantir à continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde vinculadas a rede municipal de Saúde do Município de Peixe – TO.

A Sua Senhoria, a Senhora
LUZIA PEREIRA DA CRUZ
Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde
Nesta

ASSUNTO: **Solicitação de Despacho de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.**

Senhora Tesoureira,

Mediante a necessidade do objeto acima identificado, sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos prévia manifestação acerca da existência de provisão Orçamentária e financeira, para custeio das despesas, cujo valor global estimado é de R$ 219.223,36 (duzentos e dezenove mil duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

Na oportunidade, solicitamos que após vossa manifestação encaminhar os autos para Controladoria Geral, para devidas providências.

Peixe- TO, 10 de Agosto de 2026.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

KEILA BATISTA CORDEIRO
DIRETOR DE ORÇAMENTO - SEMAF
Decreto nº 053/2025

75

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de PEIXE-TO
UM RIO DE OPORTUNIDADES PARA TODOS 2025 / 2028

DESPACHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Processo: 271/2026

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto no art. 59, da Lei Federal 4.320/64, que no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2026, existe dotação orçamentária e financeira suficiente para cobertura das despesas, nas dotações abaixo descritas, assim como percentual para eventual suplementação das mesmas.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, hospitalares e do setor vetorial, compreendendo a execução de serviços técnicos, eventuais instalações e o fornecimento de materiais e insumos necessários, visando assegurar a adequada conservação, o pleno funcionamento, a confiabilidade operacional e a vida útil dos equipamentos, de modo a garantir à continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde vinculadas a rede municipal de Saúde do Município de Peixe – TO.

DOTAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Dotação Orçamentária:
04.20.10.301.2009.2.176 – Sorriso Feliz – Saúde Bucal;
04.20.10.302.2005.2.088 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar;
04.20.10.305.2012.2.207 – Ações de Vigilância Epidemiológica;

Elemento de Despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;
Fonte de Recursos :
1.600.0000.00000 – SUS –Bloco de Manutenção;

Peixe-TO, 10 de agosto de 2026

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

Luzia Pereira da Cruz
Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde
Dec. nº 027/2025

PMP FLS 76

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 183/2026

SOLICITANTE:	SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROCESSO N.º:	271/2026
ASSUNTO:	Contratação de empresa para manutenção em equipamentos odontológicos, hospitalares e do Setor Vetorial.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, hospitalares e do setor vetorial, compreendendo a execução de serviços técnicos, eventuais instalações e o fornecimento de materiais e insumos necessários, visando assegurar a adequada conservação, o pleno funcionamento, a confiabilidade operacional e a vida útil dos equipamentos, de modo a garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestado nas Unidades de Saúde vinculadas a Rede Municipal de Saúde, do Município de Peixe-TO.

DESPACHO

Nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 e do Artigo 20 da Lei Municipal n.º 848/2024, de 20/12/2024, procedemos à análise da documentação comprobatória do processo acima epigrafado.

Veio a conhecimento da Controladoria Geral desse município, *no dia 18 de Agosto de 2026*, o Processo Administrativo Nº 271/2026, que pede Análise e Parecer dos atos realizados pela Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, pelo Departamento de Protocolo Geral, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças/ "Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras", "Departamento de Orçamentação" e pela Tesouraria do Fundo Municipal Saúde, que versa sobre *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, hospitalares e do setor vetorial, compreendendo a execução de serviços técnicos, eventuais instalações e o fornecimento de materiais e insumos necessários, visando assegurar a adequada conservação, o pleno funcionamento, a confiabilidade operacional e a vida útil dos equipamentos, de modo a garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestado nas Unidades de Saúde vinculadas a Rede Municipal de Saúde, do Município de Peixe-TO,* constante no Termo de Referência Nº 033/2026, de 26 de Maio de 2026.

I - DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna, verificou-se que consta nos autos, na ordem a seguir:

A *Secretaria/Fundo Municipal de Saúde*, procedeu com:

1. O OFÍCIO EXPEDIDO Nº 086/2026/GB/SEMS/PMP, expedido pela secretaria responsável em 12 de Março de 2026, contendo 06 (seis) páginas.

O *Departamento de Protocolo Geral*, procedeu com:

2. O PROTOCOLO/PROCESSO Nº 271/2026, do dia 13 de Março de 2026;

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças/*Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras* procedeu com:

3. O ANEXO DA PORTARIA Nº 005/2026, datado de 14 de Janeiro de 2026, contendo (02) duas páginas;

4. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 033/2026, de 26 de Maio de 2026, contendo 07 (sete) páginas e em anexo:

a) Página de impressão de e-mail, do dia 05 de Maio de 2026, com resposta em 25 de Maio de 2026, contendo 01 (uma) página;
b) O ORÇAMENTO da empresa **PONTUAL ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA**, CNPJ: 02.648.280/0001-74, como o Valor Total de R$345.440,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta

reais), datada de 11 de Maio de 2026, contendo 06 (seis) páginas;

c) O LEVANTAMENTO DE MERCADO, datado de 26 de Maio de 2026, com o Valor Total de R$340.440,00 (Trezentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais), contendo 04 (quatro) páginas.

5. O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2026, de 26 de Maio de 2026, contendo 08 (oito) páginas.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças/*Departamento de Orçamentação* procedeu com:

6. A Solicitação:

a) **SOLICITAÇÃO Nº 03260**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.302.2005.2.088* – Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 02 (duas) páginas;

b) **SOLICITAÇÃO Nº 03276**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.301.2009.2.176* – Sorriso Feliz – Saúde Bucal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página;

c) **SOLICITAÇÃO Nº 03275**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na

Dotação Orçamentária: 4.20.10.301.2009.2.176 – Sorriso Feliz – Saúde Bucal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página;

d) **SOLICITAÇÃO Nº 03277**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.301.2009.2.176* – Sorriso Feliz – Saúde Bucal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página;

e) **SOLICITAÇÃO Nº 03278**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.301.2009.2.176* – Sorriso Feliz – Saúde Bucal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página;

f) **SOLICITAÇÃO Nº 03280**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.301.2009.2.176* – Sorriso Feliz – Saúde Bucal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página;

g) **SOLICITAÇÃO Nº 03281**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.301.2009.2.176* – Sorriso Feliz – Saúde Bucal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de*

Recurso: 1.600.0000.000000 – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página;

h) **SOLICITAÇÃO Nº 03284**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.305.2012.2.207* – Ações de Vigilância Epidemiológica, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página.

7. A COTAÇÃO DE PREÇOS, em atendimento à legislação vigente, constando os seguintes documentos:

- Impressão de página de e-mail, com pedido de orçamento do dia 18 de Junho de 2026, com resposta em 22 de Junho de 2026, contendo 01 (uma) página;
- A proposta da empresa **PONTUAL ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA**, CNPJ: 02.648.280/0001-74, datada de 22 de Junho de 2026, contendo 04 (quatro) páginas;
- A proposta da empresa **E. G. BICA SERVIÇOS E MANUT. E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.279.716/0001-94, datada de 23 de Junho de 2026, contendo 05 (cinco) páginas;
- A proposta da empresa **GUSTAVO HARLEY SILVA SOUSA**, CNPJ: 32.927.068/0001-07, datada de 24 de Junho de 2026, contendo 04 (quatro) páginas.

8. A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, cujo Valor Total é de R$219.223,36 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), datada de 10 de Agosto de 2026, contendo 05 (cinco) páginas.

9. A Aprovação de Solicitação:

a) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03260**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.302.2005.2.088* – Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 02 (duas) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R$109.334,25 (Cento e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

b) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03276**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.301.2009.2.176* – Sorriso Feliz – Saúde Bucal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral de R$16.840,56 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos);

c) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03275**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.301.2009.2.176* – Sorriso Feliz – Saúde Bucal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral de R$17.600,92 (Dezessete mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos);

d) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03277**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.301.2009.2.176* – Sorriso Feliz – Saúde Bucal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39*

PMP FLS 82

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral de R$17.251,30 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos);

e) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03278**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.301.2009.2.176* – Sorriso Feliz – Saúde Bucal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral de R$17.764,74 (dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

f) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03280**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.301.2009.2.176* – Sorriso Feliz – Saúde Bucal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral de R$17.764,74 (dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

g) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03281**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.301.2009.2.176* – Sorriso Feliz – Saúde Bucal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral de R$17.764,74 (dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

h) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03284**, do dia 13 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 4.20.10.305.2012.2.207* – Ações de Vigilância Epidemiológica, *Elemento de Despesa: 3.3.90.39* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e *Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000* – SUS – Bloco de Manutenção, contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral de R$4.902,11 (Quatro mil, novecentos e dois reais e onze centavos).

10. A SOLICITAÇÃO DE DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, de 10 de Agosto de 2026, mencionando Valor Global Estimado de R$219.223,36 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), contendo 01 (uma) página.

A *Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde* procedeu com:

11. DESPACHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, informando existência de Dotação Orçamentária e Financeira, para cobertura da despesa em epígrafe, em 10 de Agosto de 2026, contendo 01 (uma) página.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Verificou-se que esse processo está em consonância com a Lei nº. 4.320/64, de 07 de Julho de 1.964 e Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.

III – DO PARECER:

Importante ressaltar que quanto à compilação/substituição de documentos acostados e/ou a serem acostados aos autos, essa Controladoria Geral do Município -

CGM se exime de quaisquer e eventuais futuras responsabilidades, ficando a cargo da secretaria municipal e do setor, responsáveis pela emissão de cada documento, a ponderação sobre os atos subsequentes a este parecer/despacho.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Licitações e Contratos,** para devidos procedimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de Agosto de 2026.

Edna Kaynnara de Souza Santos
Assessora Técnica Especial-CC-05
Decreto n.º 271/2025

De acordo, em 18 / 08 /2026.

Hildenilde Pereira Campos
Secretária Municipal da Controladoria Geral do Município
Decreto n.º 007/2025